

# IOCHPE-MAXION S.A.

IOCHPE-MAXION

CNPJ/MF 61.156.113/0001-75 – NIRE 35.300.014.022

Companhia Aberta

## Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 06 de março de 2017

**1. Data, Hora e Local:** Em 06 de março de 2017, às 12:00 horas, na filial da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Luigi Galvani, 146, 13º andar. **2. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 26, § 2º, do estatuto social da Companhia. **3. Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, sendo que os Srs. Nildemar Secches, Israel Vainboim e Frederico Fleury Curado participaram via audioconferência. Participou também, como convidado, Sr. Atademes Branco Pereira, gerente jurídico da Companhia. **4. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Dan Ioschpe; Secretário: Sr. Atademes Branco Pereira. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a homologação de aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, dentro do limite do capital autorizado, em decorrência do exercício de bônus de subscrição emitidos pela Companhia em 1º de abril de 2014 ("Bônus de Subscrição"), como vantagem adicional aos subscritores das debêntures da 7ª emissão pública de debêntures simples, da espécie quiografária, série única, emitidas em 1º de abril de 2014 ("Debêntures da 7ª Emissão"), conforme solicitações de exercício recebidas e confirmadas entre os dias 10 de fevereiro de 2017 e 24 de fevereiro de 2017 ("Período de Referência"). **6. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração aprovaram as seguintes deliberações, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, ficando os diretores da Companhia instruídos a tomar as medidas necessárias para a efetivação das deliberações ora aprovadas: (i) **Ata em Forma de Sumário:** Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário. (ii) **Homologação do Aumento de Capital Social:** Nos termos do Artigo 166, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações e do Artigo 6º do estatuto social da Companhia, homologar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 21.371.814,00 (vinte e um milhões, trezentos e setenta e um mil, oitocentos e quatorze reais), mediante a emissão de 1.682.820 (um milhão, seiscentas e oitenta e duas mil, oitocentas e vinte) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, ao preço de emissão de R\$ 12,70 por ação, dentro do limite do capital autorizado, em decorrência do exercício de 1.682.820 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte) Bônus de Subscrição, conforme solicitações de exercício recebidas e confirmadas no Período de Referência, nos termos da Cláusula 9 do "Anexo I - Características do Bônus de Subscrição" da escritura de emissão das Debêntures da 7ª Emissão. Desta forma, o capital social da Companhia passa de R\$ 1.137.100.560,90 (um bilhão, cento e trinta e sete milhões, cem mil, quinhentos e sessenta reais e noventa centavos), dividido em 129.280.739 (cento e vinte e nove milhões, duzentas e oitenta mil, setecentas e trinta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 1.158.472.374,90 (um bilhão, cento e cinquenta e oito milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), dividido em 130.963.559 (cento e trinta milhões, novecentas e sessenta e três mil, quinhentas e cinquenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. São Paulo - SP, 06 de março de 2017. **Assinaturas:** Dan Ioschpe - Presidente; Atademes Branco Pereira - Secretário; Conselheiros: Dan Ioschpe; Gustavo Berg Ioschpe; Nildemar Secches; Iboty Brochmann Ioschpe; Sergio Luiz Silva Schwartz; Frederico Fleury Curado; Israel Vainboim; Leandro Kolodny; Luiz Antônio Corrêa Nunes Viana de Oliveira. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Atademes Branco Pereira - Secretário. JUCESP sob nº 205.854/17-5, em 05/05/2017. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

[www.iochpe.com.br](http://www.iochpe.com.br)

DOESP - 1COL X 20CM



## IOCHPE-MAXION S.A.

IOCHPE-MAXION

CNPJ/MF nº 61.156.113/0001-75

NIRE 35.300.014.022

Companhia Aberta

### Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 06 de março de 2017

**1. Data, Hora e Local:** Em 06 de março de 2017, às 12:00 horas, na filial da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Luigi Galvani, 146, 13º andar. **2. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 26, § 2º, do estatuto social da Companhia. **3. Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, sendo que os Srs. Nildemar Secches, Israel Vainboim e Frederico Fleury Curado participaram via audioconferência. Participou também, como convidado, Sr. Atademes Branco Pereira, gerente jurídico da Companhia. **4. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Dan Ioschpe; Secretário: Sr. Atademes Branco Pereira. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a homologação de aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, dentro do limite do capital autorizado, em decorrência do exercício de bônus de subscrição emitidos pela Companhia em 1º de abril de 2014 ("Bônus de Subscrição"), como vantagem adicional aos subscritores das debêntures da 7ª emissão pública de debêntures simples, da espécie quirigráfaria, série única, emitidas em 1º de abril de 2014 ("Debêntures da 7ª Emissão"), conforme solicitações de exercício recebidas e confirmadas entre os dias 10 de fevereiro de 2017 e 24 de fevereiro de 2017 ("Período de Referência"). **6. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração aprovaram as seguintes deliberações, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, ficando os diretores da Companhia instruídos a tomar as medidas necessárias para a efetivação das deliberações ora aprovadas: (i) Ata em Forma de Sumário: Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário. (ii) Homologação do Aumento de Capital Social: Nos termos do Artigo 166, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações e do Artigo 6º do estatuto social da Companhia, homologar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 21.371.814,00 (vinte e um milhões, trezentos e setenta e um mil, oitocentos e quatorze reais), mediante a emissão de 1.682.820 (um milhão, seiscentas e setenta e uma mil, oitocentas e vinte) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, ao preço de emissão de R\$ 12,70 por ação, dentro do limite do capital autorizado, em decorrência do exercício de 1.682.820 (um milhão, seiscentos e setenta e duas mil, oitocentas e vinte) Bônus de Subscrição, conforme solicitações de exercício recebidas e confirmadas no Período de Referência, nos termos da Cláusula 9 do "Anexo I - Características do Bônus de Subscrição" da escritura de emissão das Debêntures da 7ª Emissão. Desta forma, o capital social da Companhia passa de R\$ 1.137.100.560,90 (um bilhão, cento e trinta e sete milhões, cem mil, quinhentos e sessenta reais e noventa centavos), dividido em 129.280.739 (cento e vinte e nove milhões, duzentas e oitenta mil, setecentas e trinta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 1.158.472.374,90 (um bilhão, cento e cinquenta e oito milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), dividido em 130.963.559 (cento e trinta milhões, novecentas e sessenta e três mil, quinhentas e cinquenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. São Paulo - SP, 06 de março de 2017. **Assinaturas:** Dan Ioschpe - Presidente; Atademes Branco Pereira - Secretário; Conselheiros: Dan Ioschpe; Gustavo Berg Ioschpe; Nildemar Secches; Iboty Brochmann Ioschpe; Sérgio Luiz Silva Schwartz; Frederico Fleury Curado; Israel Vainboim; Leandro Kolodny; Luiz Antônio Corrêa Nunes Viana de Oliveira. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Atademes Branco Pereira - Secretário. JUCESP sob nº 205.854/17-5, em 05/05/2017. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

[www.iochpe.com.br](http://www.iochpe.com.br)



VEC – 2COL X 11CM